

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PJeCor 0800430-44.2019.2.00.0820.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 19 a 23 de outubro de 2020, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na Vara Única de Nísia Floresta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 26 de novembro de 2019.

Fábio Ataíde
Juiz Corregedor Auxiliar